

COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIRAMA
AV. Otávio Shuartz; S / N.º Centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 - 1391
Cep. 29.540-000 e-mail: comasi.ibitirama@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº006/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitirama - COMASI nas atribuições que lhe confere o Art.2º inciso V e X da Lei Nº 624/2007, em reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Resolve:

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibitirama com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor

COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIRAMA
AV. Otávio Shuartz; S / N.º Centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 - 1391
Cep. 29.540-000 e-mail: comasi.ibitirama@gmail.com

novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á, presencialmente, no dia vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ibitirama, de 12h00m as 17h00m.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema ***"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***.

Art. 4º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitirama - COMASI.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Ibitirama.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, 23 de julho de 2021.

Valdeci Ferreira da Costa
Presidente - COMASI